



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4157 - www.ie.ufu.br - ieri@ufu.br



DECLARAÇÃO

Processo nº 23117.005215/2024-91

Interessado: DIRIERI

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Art. 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia,

DECLARA para os devidos fins que, em razão de trâmites para aposentadoria, conforme e-mail (5125433), não foram atribuídas disciplinas a serem ministradas pelo docente **José Rubens Damas Garlipp** durante o período de 08 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2023.

HAROLDO RAMANZINI JUNIOR

Diretor do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Portaria R nº 2088/2021



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Ramanzini Junior, Diretor(a)**, em 23/01/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5125323** e o código CRC **7116BE45**.

Referência: Processo nº 23117.005215/2024-91

SEI nº 5125323